



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:
Fls.          Rub.

**Ata de Abertura do Envelope 2 – Plano de Trabalho. Chamamento Público nº 01/2022 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Processo nº 36.269/2022.**

**Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS, PARADESPORTIVOS E DE ESPORTE E LAZER A SEREM REALIZADOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.**

Às **09:00** horas do dia **05 de outubro** do corrente ano, reuniram-se, sob a presidência do Sr. **Tiago César Vicente**, para abertura dos envelopes nº 2 (Plano de Trabalho) do **Chamamento Público nº 01/2022 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, foi publicado e veiculada através do Diário Oficial do Município de Limeira e site [www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br). Compareceram na abertura os seguintes membros titulares Sra. **Gylka Faêdra Cardoso Rodrigues Hubner**, Sr. **Júlio César Florindo** e Sra. **Raquel Belzi Corrêa Pereira** todos membros da Comissão de Seleção de Projetos, nomeada conforme Portaria nº 2.281 de 23 de agosto de 2.021.

Após análise dos Planos de Trabalho apresentados pelas entidades neste Chamamento, esta Comissão proferiu o seguinte julgamento:

- Item 01 - Atletismo Feminino e Masculino** - Associação Limeirense de Atletismo – Pontuação – 82;
- Item 02 - Atletismo PCD Feminino e Masculino** - Associação Integrada de Deficientes e Amigos - Pontuação – 48;
- Item 03 - Basquete feminino e Masculino** - Nosso Clube – Pontuação - 79;
- Item 04 - Basquete 3x3 Masculino** - Associação Limeirense de Esporte e Lazer – Pontuação – 57;
- Item 08 - Futsal Feminino** – Associação Brutos Futsal Limeirense Pontuação – 61;
- Item 09 - Futsal Masculino** - Associação Brutos Futsal Limeirense – Pontuação – 61;
- Item 10 - Ginástica Artística Feminina e Masculina** - Associação Limeirense de Ginástica – Pontuação – 35;
- Item 11 - Ginástica Rítmica** – Associação Limeirense de Ginástica – Pontuação – 35;
- Item 12 - Handebol Feminino** - Associação Limeirense de Esporte e Lazer – Pontuação – 61;
- Item 13 - Handebol Masculino** - Associação Limeirense de Esporte e Lazer – Pontuação – 61;
- Item 15 - Jiu Jitsu Feminino e Masculino** - Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro – Pontuação – 61;
- Item 17 - Judô Feminino e Masculino** - Associação dos Pais e Amigos do Judô Limeirense – Pontuação – 61;
- Item 18 - Karatê Feminino e Masculino** - Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais – Pontuação – 70;



Processo:
Fls.      Rub.

**Item 20 - Kung Fú Feminino e Masculino** - Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais – Pontuação – 73;

**Item 21 - Muay Thai Feminino e Masculino** - Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro – Pontuação – 61;

**Item 22 - Natação feminina e Masculina** - Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira – Pontuação – 85;

**Item 23 - Natação Máster Feminina e Masculina (acima de 25 anos)** – Associação Limeirense Master de Natação – Pontuação – 59;

**Item 24 - Natação PCD Feminina e Masculina** - Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira – Pontuação – 69;

**Item 25 - Organização e gestão de eventos esportivos do calendário municipal de esporte e lazer** – Liga Desportiva Limeirense – Pontuação – 61;

**Item 28 - Tênis Feminino e Masculino** – Nosso Clube – Pontuação – 67;

**Item 29 - Tênis PCD Feminino e Masculino** - - Associação Integrada de Deficientes e Amigos – Pontuação – 51;

**Item 30 - Tênis de Mesa Feminino e Masculino** - Nosso Clube – Pontuação – 80;

**Item 31 - Voleibol Feminino** - Associação Atlética Banco do Brasil – Pontuação - 80;

**Item 32 - Voleibol Masculino** - Associação Atlética Banco do Brasil – Pontuação - 61;

**Item 34 - Xadrez Feminino e Masculino** - Nosso Clube – Pontuação – 76.

Em análise aos itens 13.2.3, 13.2.5 e 13.2.6 do edital a Comissão da publicidade aos seguintes dados:

<b>Planilha de item/modalidade, valor da proposta, número de atendidos, valor da comissão técnica e equipe de trabalho e custos indiretos</b>									
<b>Entidade</b>	<b>Ítem/ Modalidade</b>	<b>Valor da proposta</b>	<b>Quantidade de atendidos</b>	<b>Valor da Comissão Técnica e equipe de trabalho</b>	<b>%</b>	<b>Custos Indiretos</b>	<b>%</b>	<b>Ajuda de Custo</b>	<b>%</b>
Item 01 - Atletismo Feminino e Masculino	Associação Limeirense de Atletismo	140.000,00	125	30.800,00	22	4.199,00	3,0	27.500,00	19,64
Item 02 - Atletismo PCD Feminino e Masculino -	Associação Integrada de Deficientes e Amigos	49.969,52	22	16.199,92	32,42	1.500	<b>3,001</b>	-	-
Item 03 - Basquete feminino e	Nosso Clube	170.000,00	155	67.947,00	39,97	5.099,00	3,0	-	-



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:  
Fls.      Rub.

Masculino									
Item 04 - Basquete 3x3 Masculino	Associação Limeirense de Esporte e Lazer	39.996,00	42	15.6220,00	39,05	1.099,00	2,7	3.600,00	9,0
Item 08 - Futsal Feminino -	Associação Brutos Futsal Limeirense	50.000,00	36	20.000,00	40	1.500,00	3	-	-
Item 09 - Futsal Masculino -	Associação Brutos Futsal Limeirense	70.000,00	60	28.000,00	40	2.100,00	3		
Item 10 - Ginástica Artística Feminina e Masculina	Associação Limeirense de Ginástica	30.000,00	Divergente	11.616,00	38,72	-	-	-	-
Item 11 - Ginástica Rítmica	Associação Limeirense de Ginástica	29.998,98	30	11.616,00	38,7	-	-	-	-
Item 12 - Handebol Feminino	Associação Limeirense de Esporte e Lazer	70.000,00	62	27.885,00	39,8	2.063,00	2,95	13.992,00	19,99
Item 13 - Handebol Masculino	Associação Limeirense de Esporte e Lazer	70.000,00	62	27.885,00	39,8	2.063,00	2,95	13.992,00	19,99
Item 15 - Jiu Jitsu Feminino e Masculino	Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro	85.000,00	86	32.725,00	38,5	2.540,00	2,99	16.500,00	19,4
Item 17 - Judô Feminino e Masculino	Associação dos Pais e Amigos do Judô Limeirense	150.000,00	141	59.136,00	39,4	4.500,00	3	-	-
Item 18 - Karatê Feminino e Masculino	Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais	70.000,00	61	27.984,00	39,9	2.089,00	2,98	13.992,00	19,99
Item 20 - Kung Fú Feminino e Masculino	Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais	70.000,00	62	27.808,00	39,7	2.096,00	2,99	-	-
Item 21 - Muay Thai Feminino e Masculino	Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro	40.000,00	41	15.895,00	39,7	1.191,00	2,98	-	-
Item 22 -	Associação dos	339.986,76	300	135.907,20	39,9	10.190,00	3	-	-



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:  
Fls.      Rub.

Natação feminina e Masculina	Nadadores e Esportistas de Limeira								
Item 23 - Natação Máster Feminina e Masculina (acima de 25 anos)	Associação Limeirense Master de Natação	35.000,00	41	11.616,00	33,18	1.040,00	2,97	7.000,00	20
Item 24 - Natação PCD Feminina e Masculina	Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira	64.999,52	35	25.872,00	39,80	-	-	11.000,00	16,92
Item 25 - Organização e gestão de eventos esportivos do calendário municipal de esporte e lazer	Liga Desportiva Limeirense	105.000,00	39,8	41.827,39	39,84	3.092,26	2,95	-	-
Item 28 - Tênis Feminino e Masculino	Nosso Clube	30.000,00	31	11.968,00	39,9	852,00	2,84	3.000,00	10
Item 29 - Tênis PCD Feminino e Masculino	Associação Integrada de Deficientes e Amigos	44.999,83	20	26.999,83	<b>59,99</b>	-	-	-	-
Item 30 - Tênis de Mesa Feminino e Masculino	Nosso Clube	70.000,00	62	24.992,00	35,7	2.082,00	2,97	6.000,00	8,6
Item 31 - Voleibol Feminino	Associação Atlética Banco do Brasil	260.000,00	250	99.616,00	38,3	7.742,00	2,98	51.000,00	19,6
Item 32 - Voleibol Masculino	Associação Atlética Banco do Brasil	180.000,00	190	69.795,00	38,8	5.125,00	2,85	36.000,00	20
Item 34 - Xadrez Feminino e Masculino	Nosso Clube	30.000,00	31	11.968,00	39,9	897,00	2,99	4.000,00	13,33

Fica aprovado os projetos apresentados pela item 01 - Atletismo Feminino e Masculino - Associação Limeirense de Atletismo; Item 03 - Basquete feminino e Masculino - Nosso Clube; Item 18 - Karatê Feminino e Masculino Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais; Item 20 - Kung Fú Feminino e Masculino Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais; Item 23 - Natação



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:
Fls.      Rub.

Máster Feminina e Masculina (acima de 25 anos) - Associação Limeirense Master de Natação; Item 28 - Tênis Feminino e Masculino - Nosso Clube; Item 30 - Tênis de Mesa Feminino e Masculino - Nosso Clube; Item 34 - Xadrez Feminino e Masculino - Nosso Clube.

**A Comissão informa que os projetos que não foram habilitados por estarem em desacordo com o Edital**, e para que não seja declarado fracassado o Chamamento e desde que, todo o projeto apresentado para um determinado item não possua entidade pré-selecionado, temos a esclarecer que:

De acordo com o art. 48, § 3º, da Lei de Licitações "*quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.*"

Muito embora na legislação específica não haja previsão sobre o procedimento a ser seguido quando da desclassificação ou inabilitação de todos os proponentes, defende-se a aplicação subsidiária da Lei de Licitações nesses casos, haja vista que apesar de não haver previsão expressa na Lei nº. 13.019/2014, não há vedação, desde que não conflitantes aos seus termos.

A aplicação adequada do dispositivo no Chamamento deve considerar distintamente as etapas do processo. Ou seja, as fases não podem ser consideradas simultaneamente para o cabimento da regra em análise. Somente será viável a repetição da fase de classificação, com a reapresentação de propostas de preços apenas pelos licitantes desclassificados, ou, alternativamente, a repetição da fase de habilitação, com os inabilitados.

Significa dizer que a regra indicada pelo art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 não pode beneficiar todos os participantes do certame, de quaisquer etapas, ao mesmo tempo, pois não se aplica aos participantes já excluídos nos itens em que hajam mais de um proponente e que, os demais, estejam aptos a serem selecionados.

Esse também é o posicionamento da Advocacia Geral da União (<http://www.agu.gov.br/page/content/detail/idconteudo/238681>), para a qual é possível aplicar subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 nos procedimentos não previstos pela Legislação Específica.

Desta feita concede-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novos documentos de acordo com o previsto no edital.

Entidade	Ítem / Modalidade	Adequações necessárias no Plano de Trabalho
<b>Item 02 - Atletismo PCD Feminino e Masculino -</b>	Associação Integrada de Deficientes e Amigos	- Inserir o item 7.4; - Adequar o item 6; - Adequar o item 7.1.1; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação como item 6.9 e item



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:
Fls.      Rub.

<b>Item 04 - Basquete 3x3 Masculino</b>	Associação Limeirense de Esporte e Lazer	9.	- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação como item 6.9 e item 9.
<b>Item 08 - Futsal Feminino –</b>	Associação Brutos Futsal Limeirense		- Adequar o item 7.1; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação como item 6.9 e item 9.
<b>Item 09 - Futsal Masculino -</b>	Associação Brutos Futsal Limeirense		- Adequar o item 7.1; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação como item 6.9 e item 9.
<b>Item 10 - Ginástica Artística Feminina e Masculina</b>	Associação Limeirense de Ginástica		- Inserir site no item 1; - Adequar o item 6; - Adequar o item 6.5; - Adequar o item 6.8; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:
Fls.      Rub.

		documentos; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação como item 6.9 e item 9.
<b>Item 11 – Ginástica Rítmica</b>	Associação Limeirense de Ginástica	- Inserir site no item 1; - Adequar o item 6.1; - Adequar o item 6.5; - Adequar o item 6.8; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação como item 6.9 e item 9.
<b>Item 12 - Handebol Feminino</b>	Associação Limeirense de Esporte e Lazer	- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação como item 6.9 e item 9.
<b>Item 13 - Handebol Masculino</b>	Associação Limeirense de Esporte e Lazer	- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação como item 6.9 e item 9.
<b>Item 15 - Jiu Jitsu Feminino e Masculino</b>	Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro	- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:

Fls.      Rub.

		elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação como item 6.9 e item 9.
<b>Item 17 - Judô Feminino e Masculino</b>	Associação dos Pais e Amigos do Judô Limeirense	- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação como item 6.9 e item 9.
<b>Item 21 - Muay Thai Feminino e Masculino</b>	Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro	- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação como item 6.9 e item 9.
<b>Item 22 - Natação feminina e Masculina</b>	Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira	- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação como item 6.9 e item 9.
<b>Item 24 - Natação PCD Feminina e Masculina</b>	Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira	- Adequar o item 6.6; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos,





ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:
Fls.      Rub.

		<p>juntamente com os respectivos documentos;</p> <p>- O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação como item 6.9 e item 9.</p>
<p><b>Item 25 - Organização e gestão de eventos esportivos do calendário municipal de esporte e lazer</b></p>	<p>Liga Desportiva Limeirense</p>	<p>- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos;</p> <p>- O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação como item 6.9 e item 9.</p>
<p><b>Item 29 - Tênis PCD Feminino e Masculino</b></p>	<p>Associação Integrada de Deficientes e Amigos</p>	<p>- Adequar o item 7.1.1;</p> <p>- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos;</p> <p>- O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação como item 6.9 e item 9.</p>
<p><b>Item 31 - Voleibol Feminino</b></p>	<p>Associação Atlética Banco do Brasil</p>	<p>- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos;</p> <p>- O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação como item 6.9 e item 9.</p>
<p><b>Item 32 - Voleibol Masculino</b></p>	<p>Associação Atlética Banco do Brasil</p>	<p>- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos</p>



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:
Fls.          Rub.

		documentos; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guardar correlação como item 6.9 e item 9; - Adequar o item 11.
--	--	---

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos, das quais se lavrou a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

**Tiago César Vicente**

Presidente

**Gylka Faêdra Cardoso Rodrigues Hubner**

Membro

**Júlio César Florindo**

Membro

**Raquel Belzi Corrêa Pereira**

Membro